



## **EDITAL Nº 018/2016-CCP**

O Diretor em exercício do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

CONVOCA em **SEGUNDA** chamada, **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA VAGA INICIAL**, a candidata relacionada para comparecer à Divisão Acadêmica do Campus de Cornélio Procópio, no dia **12 de abril de 2016**, para fins de matrícula, nos termos e condições deste edital.

### **CURSO: LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS - LICENCIATURA**

Desistentes em chamada anterior	05	Viviane Ruiz Graciano
Convocados no limite de vagas para comparecimento <b>das 13h30min às 17 h</b>	13	Juliane Ferreira Trissoldi

O candidato convocado para matrícula deverá apresentar-se à Divisão Acadêmica, no dia **12 de abril de 2016, das 13h30min às 17 h**, no Campus Universitário de Cornélio Procópio, no Bloco A, sala 4, munidos dos seguintes documentos:

- duas fotocópias **autenticadas** do comprovante de conclusão de ensino superior;
- duas fotocópias **autenticadas** da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas fotocópias **autenticadas** da Cédula de Identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- duas fotocópias **autenticadas** do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- duas fotocópias **autenticadas** do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- duas fotocópias **autenticadas** do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- duas fotografias 3x4cm recentes;
- comprovante do recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP, no valor de R\$102,00 Banco do Brasil Agência: 0224-0, Conta corrente: 115000-6 – UENP.



O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo, será automaticamente considerado desistente.

O prazo para pedido de dispensa de disciplina será **até o dia 23 de maio de 2016**. O custo por disciplina dispensada será de R\$ 5,00, deverá ser recolhido e anexado o comprovante na solicitação da dispensa.

A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cornélio Procópio (PR), 07 de abril de 2016.

*Original Assinado*

Sérgio Roberto Ferreira  
Diretor em Exercício da UENP CCP